



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5 - Edição Nº 1075 de 15 de Setembro de 2021

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes
CPF: ***.705.933-** em 15/09/2021 19:04:13 - IP com n°: 192.168.100.7
<http://vargemgrande.assesi.com/diariooficial/?id=800>





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXECUTIVO

Ano 5 - Edição Nº 1075 de 15 de Setembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

REVOGAÇÃO: 221/2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 181, DE JULHO DE 2021.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXECUTIVO

Ano 5 - Edição Nº 1075 de 15 de Setembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - REVOGAÇÃO: 221/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 221/2021

Dispõe sobre a Revogação da portaria nº 181, de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Vargem Grande - MA,

CONSIDERANDO a decisão liminar da Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar, relatora da primeira câmara cível, na qual deferiu o pedido de efeito suspensivo da decisão agravada, nos autos do processo nº **0800393-72.2021.8.10.0139**, na qual **determinou a reintegração do servidor KLEYTON DE SOUSA BRAZIL**.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 181, de 21 de julho de 2021, na qual reintegrou o Sr. Kleyton de Sousa Brazil, haja vista a decisão liminar do Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar, relatora da primeira câmara cível, na qual deferiu o pedido de efeito suspensivo da decisão agravada, nos autos do processo acima epigrafado;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

